



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 080, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, para movimentar as atribuições do setor da Tesouraria do Município, em razão de férias do tesoureiro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Joaquim da Silva Souza Filho, matrícula nº. 1383, portador do RG nº. 1174622504 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.416.815-76, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, para responder pela tesouraria do município, no período de 11/03/2019 a 10/04/2019, face às férias do titular do setor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 14 de março de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará

